CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1957 **/ 2025**

VERSÃO: Requer que sejam adotadas as devidas providências administrativas, a fim de que se diligencie junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, visando à execução da extensão da rede de iluminação pública até o final da Travessa Quatro, também identificada como Rua Sete, situada no prolongamento da Rua Estér Paixão Espírito Santo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **que sejam adotadas as devidas providências administrativas, a fim de que se diligencie junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, visando à execução da extensão da rede de iluminação pública até o final da Travessa Quatro, também identificada como Rua Sete, situada no prolongamento da Rua Estér Paixão Espírito Santo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presente solicitação reveste-se de relevante interesse coletivo, uma vez que a ausência de infraestrutura de iluminação pública no referido logradouro compromete severamente as condições de segurança urbana, especialmente durante o período noturno, quando o local permanece em completa penumbra, favorecendo a incidência de atos ilícitos, tais como furtos, roubos e outras ocorrências delituosas. A escuridão, além de fomentar o clima de insegurança, inviabiliza o deslocamento seguro dos moradores e representa risco potencial à integridade física dos transeuntes.

Nesse contexto, justifica-se a necessidade de atuação imediata do Poder Executivo, em articulação com a concessionária responsável, de forma a assegurar a efetivação de um serviço público essencial à proteção da coletividade, à promoção da dignidade humana e à preservação da ordem pública. Ressalta-se, ainda, que a iluminação pública constitui elemento indispensável à infraestrutura urbana, integrando o conjunto de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção à violência.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3330/2025
RECEBIDO EM 31/07/2025
HORÁRIO 17:24
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/08/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

ANEXO I



